



Ata da Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde – PAS-UFMS de 2015, instituído por meio da Portaria nº 849/2014.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às sete horas e trinta minutos iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Robert Schiaveto de Souza, Eduardo Botelho, Jose Leomar Gonçalves, Edeilton Aparecido Barbosa, Maria de Fátima Alves Bonifácio, Rogério Mayer, Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio e Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado, o membro da Comissão Permanente de Fiscalização: Marcio de Aquino, e a Enfermeira do PAS-UFMS Lidiane Arakaki. A Ex-Coordenadora do Programa Ana Denise leu a pauta da reunião e após a exclusão e o acréscimo de itens a mesma foi aprovada. O item 2 CASO DO SERVIDOR ELEANDRO DE ALMEIDA foi excluído porque a documentação não foi apresentada pelo servidor para apreciação e deliberação do Colegiado; o item 10 APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2013 foi excluído porque a Comissão Permanente de Fiscalização, após justificativa, informou que as referidas contas ainda não foram fiscalizadas; foram inclusos: o item 12 NORMAS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, o item 13 LIBERAÇÃO DE MÉDICOS PARA VIAGEM À SÃO PAULO, o item 14 ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE RESSARCIMENTO, item 15 SERVIDORES CONTRATADOS; o item 12 ASSUNTOS GERAIS foi renumerado para o item 16, no final da pauta. A seguir as deliberações da pauta. **Item 1 APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014:** aprovada por unanimidade. **Item 2** excluído da pauta. **Item 3 NORMA E TABELA DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA:** A Enfermeira Lidiane explicou aos membros do colegiado que esse é um tratamento para dores e esclareceu dúvidas, as Normas e a Tabela com os valores elaboradas pela Coordenação do PAS-UFMS foram explicas e aprovadas por unanimidade. **Item 4 AUMENTO DO VALOR DA TABELA DE HEMODIÁLISE:** A Coordenação do PAS-UFMS foi procurada pela administradora da SIN Terapia Renal solicitando o reajuste dos valores da Tabela de Hemodiálise, que não era reajustada desde abril de 2012. A Ex-Coordenadora informou que os valores solicitados eram muito altos, mas após negociação a Tabela foi reajustada com valores abaixo do praticado no mercado, inclusive abaixo dos valores pagos pela UNIMED (por exemplo, a sessão comum que era no valor de R\$ 350,00 passou para R\$ 375,00). A Tabela foi apresentada e aprovada por unanimidade. **Item 5 AUMENTO DO VALOR DA TABELA DO SERVAN:** A Coordenação do PAS-UFMS foi procurada por representantes da SERVAN que solicitaram um acréscimo em torno de 5%. nos valores da Tabela devido ao aumento dos valores da Tabela CBHPM, como eles são de difícil negociação e para não prejudicar o atendimento o aumento foi concedido. O Colegiado aprovou o aumento por unanimidade. **Item 6 AUMENTO DO VALOR DO PACOTE DE LITOTRIPSIA:** A UROCENTRO solicitou reajuste, desde 01.11.2014, nos valores do pacote de Litotripsia, essa tabela não era reajustada há aproximadamente quatro anos. Após ampla negociação com a Coordenação do PAS-UFMS, o Programa conseguiu um valor um pouco abaixo do que foi solicitado e de acordo com o negociado com o IMPCG. O Colegiado aprovou por unanimidade o reajuste desde 01/11/2014. **Item 7 SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ALGUNS EXAMES LABORATORIAIS DO LABORATÓRIO MULTILAB:** A Coordenação do PAS-UFMS recebeu do Laboratório Multilab a solicitação de reajuste de aproximadamente 40 exames laboratoriais, esses exames são realizados apenas por este laboratório e os



valores não são reajustados desde 2008. O Laboratório alega que muitos desses exames estão com o valor abaixo do praticado no mercado. Foram verificados na solicitação que alguns exames seriam reajustados em torno de 40% já os demais ficariam próximo ao custo do serviço. Após discussão o colegiado deliberou que seja realizada uma pesquisa de mercado para comparação dos valores e posteriormente a elaboração de uma proposta estabelecendo com mais propriedade os valores desses exames específicos. A Enfermeira Lidiane ficou responsável pelo estudo. **Item 8 INSTITUIÇÃO DA TAXA DE PARTO E TAXA DE PARTO DE ALTO RISCO:** O Dr. Edwards Carmona representante da Associação de Ginecologia e Obstetrícia de Mato Grosso do Sul apresentou à Coordenação do PAS-UFMS os valores pagos pela Unimed e Cassems referentes à Taxa de Parto e Taxa de Parto de Alto Risco e solicitou que sejam pagos os mesmos valores, em contrapartida os médicos ficam proibidos pela Associação de cobrar qualquer valor adicional. A Coordenação relatou que não houve solicitação por parte da Associação do acréscimo mensal para acompanhamento de pré-natal de gestantes de alto risco, sendo que essas taxas são pagas pelos demais convênios, como no caso da UNIMED. A Taxa de Parto Normal é de R\$ 500,00 e Taxa de Parto de Alto Risco é de R\$ 750,00, essas taxas foram aprovadas pelo Colegiado por unanimidade. **Item 9 AUMENTO DO VALOR DOS EXAMES DE IMAGEM:** A Ultramedical informou ao PAS-UFMS que fechou com a Unimed os valores dos exames de imagem de acordo com a Tabela CBHPM 6ª Edição menos 15% e solicitou que reajustássemos nas mesmas condições. Após a confirmação dessa informação, verificou-se que esses valores são praticados pela Unimed já há alguns meses. Para não perder o atendimento foi deliberado por unanimidade o pagamento nos mesmos termos (Tabela CBHPM 6ª Edição menos 15%). **Item 10** excluído da pauta. **Item 11 AUMENTO DO VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAS DOS BENEFICIÁRIOS DO PAS-UFMS:** A Ex-Coordenadora do PAS-UFMS informou que dos atuais 6.645 beneficiários, 2.767 estão acima dos 50 anos, esta é a faixa etária que apresenta maiores gastos. Ela demonstrou um comparativo dos valores arrecadados referentes aos últimos 4 meses e também dos gastos dessa faixa etária nesse mesmo período. Também foi explicado que os custos aumentam muito devido ao fato de alguns beneficiários idosos estarem internados por longos períodos, chegando a mais de três meses de internação, e outros entrarem na justiça solicitando que o PAS-UFMS faça atendimentos que ainda estão no período de carência ou até mesmo procedimentos não cobertos. Essas situações afetam o equilíbrio econômico do Programa. Foram feitas várias sugestões para tentar buscar esse equilíbrio econômico, além disso, a Coordenação apresentou uma Tabela sugerindo valores reajustados das contribuições mensais dos beneficiários, tanto titulares, dependentes e agregados, e uma Tabela diferenciada para novos agregados que aderissem ao Programa a partir de 20/02/2015, tendo em vista ser esta a categoria que provavelmente apresenta maiores gastos. Foi exposto também que alguns servidores entram no PAS-UFMS somente para incluir agregados pais, já que o valor da nossa contribuição mensal é menor que dos demais planos de saúde, outros só entram após descobrirem que os pais estão doentes e depois entram na justiça para ser atendidos durante a carência. Após ampla discussão do assunto o colegiado deliberou por unanimidade a aprovação da Tabela reajustada sugerida que entrará em vigor a partir de 1º de março de 2015, e que não será instituída tabela diferenciada para novos agregados, ao invés disso suspendeu a adesão de novos



agregados até a próxima reunião do Colegiado. Também foi deliberado pelo Colegiado a nomeação de uma comissão de beneficiários do PAS-UFMS para fazer um estudo/levantamento contábil dos valores arrecadados pelos beneficiários agregados e seus respectivos gastos dos últimos seis meses, com o intuito de verificar se os valores reajustados serão suficientes para cumprir as despesas ou se existe a necessidade de adequá-los. A Comissão será constituída pelas servidoras: Carmem Borges Ortega, Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado e Maria de Fátima Alves Bonifácio. Esse estudo contábil deverá ser apresentado na próxima reunião do Colegiado prevista para o dia 29 de maio de 2015, às 07 horas e 30 minutos. **Item 12** NORMAS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR: A Coordenação do PAS-UFMS solicita a exclusão da Seção V (artigos 28 e 29) do Regulamento do PAS-UFMS, devido ao fato que as normas disciplinadas nessa Seção serem muito amplas e genéricas, porque nenhum outro plano de saúde oferece Assistência Domiciliar em virtude dos valores de tal assistência e por não existir a obrigatoriedade do oferecimento por parte dos órgãos reguladores da assistência suplementar. Após a explicação das normas e discussão do assunto o Colegiado deliberou por unanimidade pela supressão da Seção V (artigos 28 e 29) do Regulamento do PAS-UFMS e pela aprovação das Normas de Atendimento Domiciliar. **Item 13** LIBERAÇÃO DE MÉDICOS PARA VIAGEM A SÃO PAULO: A Ex-Coordenadora do PAS-UFMS Ana Denise expôs que duas médicas auditoras do Programa necessitam viajar a São Paulo uma vez por mês: a Dra. Maysa faz parte do Comitê Nacional de OPME da UNIMED e a Dra. Luci, da área de quimioterapia, faz MBA em Auditoria Médica em Planos de Saúde; tendo em vista a importância do conhecimento adquirido e a contribuição dispensada ao PAS-UFMS com o fornecimento de informações atualizadas, após discussão do assunto foi deliberado pelo Colegiado que fica autorizada a ausência das duas médicas para participação nesses eventos/cursos uma vez por mês por ser de interesse do Programa. **Item 14** ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE RESSARCIMENTO: foi exposta a necessidade do estabelecimento de regras para o ressarcimento de despesas médicas realizadas por parte dos beneficiários, após o esclarecimento do assunto o Colegiado deliberou o seguinte: 1) se não houver a especialidade/procedimento credenciado ao PAS-UFMS o ressarcimento será de 80% do valor da despesa; 2) caso não haja a especialidade/procedimento credenciado no interior do Estado de MS e/ou fora do Estado o ressarcimento será de acordo com o valor da Tabela do PAS-UFMS. **Item 15** SERVIDORES CONTRATADOS: De acordo com o item 13 da Ata da Segunda Reunião Ordinária do PAS-UFMS de 2014, em que o Colegiado deliberou por assumir o valor referente à contratação de três funcionários terceirizados até que a universidade providencie servidores efetivos para substituí-los e que esse assunto voltaria a ser discutido na próxima reunião do Colegiado. O Prof. Robert informou que ainda não houve a distribuição de novos servidores/vagas. Diante desse fato o Colegiado deliberou por manter os três servidores contratados até nova decisão. **Item 16** ASSUNTOS GERAIS: Apresentação das contas de agosto de 2014 a janeiro de 2015. Foi apresentada a planilha com as contas referentes ao período de agosto de 2014 a janeiro de 2015 que foi analisada pelos membros do Colegiado. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 11h00min, onde eu, Edeilton Aparecido Barbosa, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



Robert Schiaveto de Souza  
Presidente

Jose Leomar Gonçalves  
Rep. dos benef. técnico-administrativos

Eduardo Botelho  
Rep. do Câmpus de Aquidauana

Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio  
Rep. dos benef. inativos e pensionistas

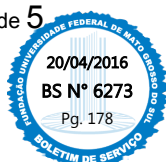
Edeilton Aparecido Barbosa  
Rep. do Câmpus de Três Lagoas

Rogério Mayer  
Rep. dos Beneficiários Docentes



**Ata da Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da UFMS de 2015, instituído por meio da Portaria nº 403/2012 e reconduzido por meio da Portaria nº 849/2014, alterada pela de Portaria nº 544/2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, às sete horas e trinta minutos, iniciou-se reunião com a presença dos seguintes membros do Colegiado: Robert Schiaveto de Souza, Maria de Fátima Alves Bonifácio, Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio, Áurea Rosa Silva Pereira, Rogério Mayer, José Leomar Gonçalves, Elcio Roberto Queiroz Campos e Lidiane Batista Oliveira dos Santos Arakaki, presidente da Comissão Permanente de Negociação de Tabelas; e, como convidados, os membros da comissão permanente de fiscalização: Marcio de Aquino e Marco Antônio de Oliveira Mattos. O Chefe da Coordenadoria de Assistência à Saúde leu a pauta da Reunião, conforme Edital publicado no BS nº 6058 e solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta que surgiram após a publicação do Edital: 6: Relatório de Auditoria nº 01/2015; 7: Solicitação de alteração nas regras de tratamento especializado em psicologia; 8: Homologação da Resolução nº 03, de 24 de abril de 2015, emitida *ad referendum*; 9: Manutenção ou não do Pessoal terceirizado e 10: Internações psiquiátricas. A seguir as deliberações dos pontos de pauta: **item 1: APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015.** Após leitura da Ata, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes; **item 2: ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE RESULTADO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2015 DO COLEGIADO DO PAS.** O Coordenador do PAS apresentou a cada integrante cópia da Ata final do Grupo de Trabalho, um resumo contendo as seis sugestões apresentadas, um demonstrativo ilustrando o saldo financeiro desde janeiro de 2014 até o mês de maio de 2015, com um gráfico de barras, e a Tabela contendo o Relatório de arrecadação e despesas dos agregados no período de 09/2014 a 02/2015, solicitando que os membros observem os grupos de idade em que existem déficits entre os valores arrecadados e despendidos pelo PAS. Foi solicitado para a integrante do Grupo, presente na Reunião: Maria de Fátima, que discorresse alguns comentários acerca dos trabalhos desenvolvidos. Após um amplo debate entre os membros, ficou acordado o seguinte: Em relação às sugestões do Grupo de Trabalho: **1** – Suspender novas adesões de agregados em 2015, com revisão no 1º trimestre de 2016, foi aprovada; Sugestão **2**: Tabela diferenciada para novos agregados: foi aprovada nova tabela com valores reajustados, como descrito adiante; Sugestão **3**: Manter a tabela atual dos agregados com participação de 20% dos gastos com internação, cirurgias, tratamentos





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

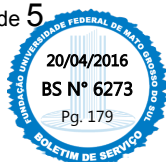
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



quimioterápicos, radioterápicos e hemodiálise para novos agregados: Sugestão rejeitada; Sugestão 4: Tabela diferenciada, conforme item 2 e participação de 5% dos gastos com internação, cirurgias, tratamentos quimioterápicos, radioterápicos e hemodiálise para novos agregados: Foi acatada esta sugestão com alteração de alguns valores e para cobrança a partir dos descontos da folha de pagamento do mês de agosto, cujos valores foram assim distribuídos: idade 0 a 18, Valor Cento e trinta reais; idade: 19 a 23, valor: cento e sessenta e cinco reais; idade 24 a 28, valor: cento e noventa reais; idade 29 a 33, valor: duzentos e dez reais; idade 34 a 38, valor: duzentos e cinquenta reais; idade 39 a 43, valor: trezentos reais; idade 44 a 48, valor: trezentos e cinquenta reais; idade 49 a 53, valor: quatrocentos e cinquenta reais; idade 54 a 58, valor: seiscentos reais; idade 59 ou mais, valor: setecentos reais; Sugestão 5: Adequação dos valores de todas as tabelas: Levando-se em consideração que já houve um reajuste iniciado no mês de março e para não impactar os beneficiários, foi decidida a criação de um novo Grupo de Trabalho para efetuar um estudo dos valores de coparticipação ou fator participativo em cada procedimento; Foram escolhidos os seguintes membros: Lidiane Batista Oliveira dos Santos Arakaki, como presidente; Maria de Fátima Alves Bonifácio e Adriano Alex Carvalho Ramos, para no prazo de sessenta dias da constituição, apresentarem o resultado; foi informado pela Enf. Lidiane que foi efetuado acordo com a COORLMS (Cooperativa dos Otorrinolaringologistas) e que para manutenção do contrato teve que elevar o valor das consultas para oitenta reais, sendo vinte reais pelo beneficiário, e que por isonomia seria estendido o mesmo valor para as demais clínicas e hospitais, uma vez que já é uma demanda antiga por parte das mesmas; Sugestão 6: Excluir a categoria “pais” da tabela de agregados para novas inclusões: Foi rejeitada a sugestão para uma melhor análise quando forem autorizadas novas adesões de agregados; **item 3: CASO DA SERVIDORA: CLAUDISLAINE DA SILVA LEITE:** Através de requerimento ao PAS a mesma solicita a realização de exame de diagnóstico por imagem – PET-CT – Ressonância Magnética Cerebral de alta resolução (3 Tesla), cujo procedimento não se encontra respaldado no Rol de procedimentos autorizados pela ANS. Após debate entre os membros, ficou acordado o seguinte: Levando-se em consideração os seguintes pontos: Houve um parecer positivo da equipe de auditoria médica; a pouca idade da beneficiária; haver, em caso de sucesso, cem por cento de cura; ser um procedimento em vias de autorização para ser incluído no rol da ANS; e tempo de retorno ao serviço, da beneficiária; foi aprovada a realização dos exames solicitados, conforme orçamento apresentado, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, com vinte por cento de coparticipação por parte da beneficiária; **item 4: ANÁLISE DOS VALORES DA TABELA DE EXAMES DO**

Colegiado do PAS-UFMS  
Campus Universitário S/N Campo Grande MS (67) 3345-7125 e (fax) 3345-7123  
[pas@ufms.br](mailto:pas@ufms.br)

Página 2 de 5





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



LABORATÓRIO MULTILAB: Após uma explanação pela Enfermeira Lidiane Arakaki e debate entre os membros, ficou acordado o seguinte: Com base na pesquisa efetuada e identificada uma não exclusividade por parte do Laboratório Multilab, ficou decidido que se aguarde um novo pleito por parte do laboratório, e, especialmente pela situação financeira do Programa, não se aprova nenhum reajuste; **item 5: CORREÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS:** Foi apresentado pelo Coordenador da CAS/PROGEP quatorze requerimentos de profissionais odontólogos e um do presidente da UNIODONTO de Campo Grande, empresa credenciada pelo PAS, solicitando um reajuste no valor da USO (unidade de Serviços Odontológicos), atualmente em trinta centavos e sem qualquer reajuste desde 2013, após debate entre os membros, ficou deliberado o seguinte: Não acatar o valor pleiteado, autorizando um reajuste de dezesseis virgula sessenta e sete por cento, indo de trinta centavos para trinta e cinco centavos o valor de USO; **item 6: RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 01/2015:** Foi comunicado pelo Coordenador da CAS/PROGEP o recebimento de Relatório de Auditoria contida no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, para o exercício de 2015, aprovado pelo Conselho Diretor, cujo objetivo foi o de verificar a conformidade do Projeto de Extensão: “Curso de Atualização em Implantodontia”, desenvolvido pela FAODO, com vigência de 2009 a 2014, tendo duas recomendações para o PAS/UFMS e respondido pela CI n° 89/2015-CAS/PROGEP. Após debate entre os membros, ficou deliberado o seguinte em relação à segunda recomendação: Em vista da insuficiência financeira do Programa em arcar novos compromissos, fica rejeitada a viabilidade de ressarcimento aos beneficiários do PAS, por serviços de implantodontia também realizados fora da FAODO; **item 7: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NAS REGRAS DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA:** O Coordenador informou que houve uma solicitação, pela psicóloga Alba, de adequação à Resolução n° 2, de 1° de agosto de 2011, do Colegiado, que aprova as Normas para Tratamento dos Transtornos Mentais. Após uma debate entre os membros, foi deliberado o seguinte: Em vista de ser somente uma readaptação de nomenclaturas, foi aprovado, devendo ser elaborada nova Resolução do Colegiado; **item 8: HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EMITIDA AD REFERENDUM.** Após exposição dos motivos pelos quais foi emitida a Resolução, a mesma foi homologada por unanimidade; **item 9: MANUTENÇÃO OU NÃO DO PESSOAL TERCEIRIZADO:** Após a exposição, pelo Professor Robert, das razões da falta de pessoal no quadro da UFMS para atendimento ao Programa de Assistência à Saúde, ficou deliberado pela manutenção dos terceirizados até que se complete a equipe de trabalho com pessoal do quadro; **item 10: INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS:** Após a explanação dos motivos pela

Colegiado do PAS-UFMS  
Campus Universitário S/N Campo Grande MS (67) 3345-7125 e (fax) 3345-7123  
[pas@ufms.br](mailto:pas@ufms.br)

Página 3 de 5





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



inclusão em pauta e tendo em vista que foram sanadas as dúvidas frente às normas já existentes foram esclarecidos os pontos. Sendo o que se apresentava para a ocasião, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos, onde eu Elcio Roberto Queiroz Campos, redigi esta Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Robert Schiaveto de Souza  
Presidente

José Leomar Gonçalves  
Repr. dos benef. Téc-administrativos

Elcio Roberto Queiroz Campos  
Vice-Presidente

Maria de Fátima Alves Bonifácio  
Repr. do Campus de Aquidauana

Áurea Rosa Silva Pereira  
Repr. do Campus de Aquidauana

Rogério Mayer  
Repr. dos beneficiários Docentes

Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio  
Repr. dos Inativos e Pensionistas

Lidiane B. Oliveira dos Santos Arakaki  
Presidente da CPNT

Marcio de Aquino  
Comissão de Fiscalização do PAS

Marco Antônio de Oliveira Matos  
Comissão de Fiscalização do PAS







Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



Colegiado do PAS-UFMS  
Campus Universitário S/N Campo Grande MS (67) 3345-7125 e (fax) 3345-7123  
[pas@ufms.br](mailto:pas@ufms.br)

